



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo

27.10.15
Assinado por Dr. Raimundo Macedo
Pelo Poder Executivo

LEI Nº 4544, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

Reconhece de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO TRÊS MARIAS e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º -- Fica reconhecida de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO TRÊS MARIAS, associação civil de direito privado, de caráter benéfico e cultural, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com sede e atuação no município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, regendo-se por seus estatutos sociais, bem como pelas leis, usos e costumes nacionais.

Art. 2º – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 (vinte e um) de outubro de dois mil e quinze (2015). / / / / /

DR. RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE

AUTORIA: Vereador Cláudio Sergei Luz e Silva